



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8472/2024
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 153/2021, (*implantação e operação, de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária **Srª. CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30**, localizada na(o) Sede a Rua: Calçada Canapo, nº 11, 2º andar, Sala: 03, Bairro: Centro, Apolo II, Alphaville, Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06.502-160, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rodrigo Mantavani, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade nº 20.103.621-SSP/SP e no CPF nº 159.882.778-29, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto *implantação e operação, de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral*.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 153/2021, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 – Gestão do Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19

Recurso 1.500.0025.1001

51.01.20 – Gestão do FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19

Recurso 1.540.0030.0000

51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19

Recurso 1.553.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 153/2021 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

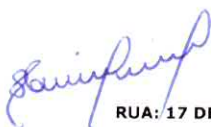
**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Outubro de 2024.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal de Educação-Gestora
Contratante

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF sob o n° 05.340.639/0001-30
Contratada





PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 43/2024

Fornecedor: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Data: 23/10/2024

Processo: 8472/2024

Tipo de Custo: Exercício

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 17 / 2021

Em Digitação

Justificativa: objeto implantação e operação, de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral.

Unidade Requisitante: AF/OS:5/2022 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total	
2.21.01.0679-0	SERVIÇO	Aditivo Quantitativo	0,750	200.000,0000	150.000,00	
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
Valor Total Reservado do Requisitante:						R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 150.000,00
Valor Total Reservado:						R\$ 0,00
Valor Total:						R\$ 150.000,00